



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pitanga, através de sua Presidente, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666, de 1993,

Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

Considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

Considerando a necessidade de amenizar a proliferação do coronavírus, diminuindo a circulação de pessoas e evitando aglomerações, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e do Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020;

Considerando, ainda, ter havido necessidade de remanejamento orçamentário por força do coronavírus;

DECIDE

REVOGAR o processo de licitação nº 4/2020, pregão presencial nº 2/2020.

Publique-se.

Pitanga, 27 de março de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente